



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção Portaria SME Nº 28 De 02 De Junho De 2021** - Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.
- **Portaria SME Nº 33 De 26 De Julho De 2021** - Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.
- **Portaria SME Nº 34 De 26 De Julho De 2021** - Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.
- **Portaria SME Nº 35 De 26 De Julho De 2021** - Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora nesta Secretaria.
- **Aviso De Licitação- Pregão Eletrônico Nº 024/2021/SRP** - Registro de preço para a seleção de propostas para a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para desenvolvimento das atividades diárias das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Aviso De Licitação- Pregão Eletrônico Nº 025/2021/SRP** - Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2021, das Escolas e Creches Municipais de Santo Antônio de Jesus, com base no quantitativo de 11.300 alunos, e cardápio preparado pelo Departamento de Alimentação Escolar, garantindo o fornecimento de alimentação aos alunos durante a pandemia do Coronavírus.

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SME Nº 28 DE 02 DE JUNHO DE 2021

*Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus-Bahia.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA**, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 5187/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para gozo de **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	FRUIÇÃO
6558	IARA DO CARMO ALMEIDA	PROFESSOR	30/04/2021 a 28/08/2021
UNIDADE DE TRABALHO: Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida I			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2021.

Art. 3º Estão revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 02 de junho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 33 DE 26 DE JULHO DE 2021

*Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus-Bahia.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA**, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta nos Processos Administrativos nº 7315/2021 e 7668/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para gozo de **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, às servidoras públicas abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	FRUIÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO
6528	DUCIMARA MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/07/2021 a 06/11/2021	Escola Municipal Dr. Antônio Araújo C. de Albuquerque

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2021.

Art. 3º Estão revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 26 de julho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 34 DE 26 DE JULHO DE 2021

*Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de
Jesus-Bahia.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA**, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta nos Processos Administrativos nº 7315/2021 e 7668/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido afastamento para gozo de **Licença Maternidade**, sem prejuízo da remuneração, às servidoras públicas abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	FRUIÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO
6248	PATRICIA NAZARÉ SANT'ANA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14/07/2021 a 10/11/2021	Escola Municipal Luiz Argolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2021.

Art. 3º Estão revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 26 de julho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 35 DE 26 DE JULHO DE 2021

*Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
nesta Secretaria.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 7º, XVIII e Art. 39, §3º da Constituição Federal, além do disposto no Art. 113 da Lei 626/1997 c/c a Lei nº 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 5187/2021 e na Portaria SME nº 28/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade da Servidora abaixo relacionada, sem prejuízo da remuneração, lotada na **Secretaria da Educação** no cargo Professor.

NOME	MAT	LOCAL DE TRABALHO	FRUIÇÃO
IARA DO CARMO ALMEIDA	6558	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida I	29/08/2021 a 28/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 26 de julho de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021/SRP

A Pregoeira do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 335/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **11 de agosto de 2021, às 09:00**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP [886508], tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Objeto: Registro de preço para a seleção de propostas para a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para desenvolvimento das atividades diárias das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 29 de Julho de 2021. Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SRP

A Pregoeira do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 335/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **11 de agosto de 2021, às 11:00**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP [886540], tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2021, das Escolas e Creches Municipais de Santo Antônio de Jesus, com base no quantitativo de 11.300 alunos, e cardápio preparado pelo Departamento de Alimentação Escolar, garantindo o fornecimento de alimentação aos alunos durante a pandemia do coronavírus, conforme a Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeituraj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 29 de Julho de 2021. Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira.